

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Do Fundo Municipal de Saúde de Itapaci-GO

Processo: 128/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Sector requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1- Objeto:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Divulgação de Atos, Programas, Campanhas e Prestação de Contas da Saúde em Podcast e Instagram.

2 - Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação de atos, programas, campanhas e prestação de contas da área da saúde, por meio de Podcast e Instagram, justifica-se pela necessidade de dar continuidade às ações de participação popular e cidadã da atual gestão, assegurando transparência, acesso à informação e fortalecimento do controle social. A comunicação institucional é essencial para integrar a Administração Pública à sociedade, permitindo que a população acompanhe, compreenda e participe das ações desenvolvidas pelo Município, especialmente no que se refere às políticas públicas de saúde.

A utilização de mídias digitais configura-se como instrumento democrático, acessível e de amplo alcance, com linguagem simples e direta, capaz de atingir diferentes públicos, independentemente de faixa etária, sexo ou classe social, tanto na zona urbana quanto nos distritos.

A contratação de empresa especializada permitirá ampliar o alcance das informações, melhorar a eficiência da divulgação e fortalecer a transparência administrativa. A ausência dessa contratação pode comprometer o acesso da população às informações, reduzir a participação popular e enfraquecer as ações educativas e informativas, justificando, assim, o investimento de recursos públicos em benefício do interesse coletivo e do desenvolvimento social do Município.

3 – Descrição E Quantitativo

Item	Descrição	Unid	Quant
1	Serviços de Divulgação de Atos, Programas, Campanhas e Prestação de Contas da Saúde em Podcast e Instagram	M	12

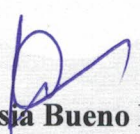
4- Prazo de Execução do serviço

Os serviços deverão ser executados em até 4 (quatro) horas ou em tempo real por meio de Lives, contados a partir do envio e recebimento da solicitação ou do arquivo e/ou mídia emitida pela Assessoria de Comunicação Institucional do Município de Itapaci – GO.

5 – Local de Execução do serviço

Os serviços deverão ser realizados na sede da empresa, sendo os serviços exibidos em rede social própria do podcast da contratada.

Itapaci, 09 de janeiro de 2025.



Paula de Cassia Bueno Ricler
Gestora do Fundo Municipal de Saúde